

Ata nº 100/2021

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se os conselheiros do RPPS, na sala de reuniões do Sindicato dos Municípios de Candiota, às 13 horas, para a reunião ordinária do mês de abril, estando presentes o Presidente do Conselho Sr. Everaldo Lima Gonçalves, Viviane Geisler Nunes, Norma Acosta Feijó, Márcio Lopes e José Antonio de Souza Vitor, Humberto Acosta Santos e Marcelo Belmudes representando o Comitê de Investimentos, e representando o Sindicato dos Municípios de Candiota, o senhor Marcelo Belmudes e Crizanto Acosta. Dando início à reunião o presidente apresentou os demonstrativos da receita e despesa do mês de março de 2021, onde os rendimentos das aplicações financeiras foram negativas, num montante de R\$ -186.489,90 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), as receitas do mês de março foram de R\$ 817.484,08 (oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), e as despesas do mês foram de R\$ 414.394,46 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), tendo um saldo bancário de R\$ 75.676.747,60 (setenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), onde os conselheiros aprovaram os demonstrativos por unanimidade. O senhor Humberto apresentou o anexo de manifestação de voto da BFL Administradora de recursos, onde se refere às aplicações que o Fundo de Previdência tem na Austro, onde se refere a substituição do atual custodiante do Fundo, onde o Comitê de Investimentos se manifestou contra a substituição, conforme documento anexo. Também explanou sobre a apresentação que o Banco Sicredi de Candiota, fez ao comitê de investimentos, sobre o interesse do Fundo de Previdência de Candiota fazer aplicações no mesmo. O senhor Humberto comentou que devido as aplicações do fundo de previdência serem negativas, procurou a empresa Referência para fazer algumas realocações de investimentos, visando melhores rendimentos. À respeito das alterações da Emenda Constitucional 103/2019, o município já aprovou as alterações das alíquotas da parte do servidor para 14% que serão cobradas a partir de 01/07/2021 e os servidores em auxílio doença, auxílio maternidade e auxílio reclusão, a partir do mês de abril de 2021, já serão pagos pela Prefeitura. Sendo que as demais alterações na Lei 1875/2018, que o prefeito municipal prometeu, ainda não foram encaminhadas ao Legislativo, assim o senhor Marcelo Belmudes vai procurar os vereadores para conseguir efetuar as alterações. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

Viviane Geisler Nunes
Crizanto Acosta
Everaldo
Norma Acosta Feijó
Márcio Lopes
Marcelo Belmudes
José Antonio de Souza Vitor
Humberto Acosta Santos